



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, em sessão realizada de forma remota, convocada e presidida pelo Senhor Reitor e Presidente do Conselho Universitário – Consuni, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA) reuniu-se por meio da Plataforma Web RNP. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) e demais participantes, cujos comparecimentos encontram-se registrados no relatório de participação emitido pela Plataforma RNP, documento que integra os anexos desta ata. **1. EXPEDIENTE. 1.1 – Inclusão e exclusão de matérias na ordem do dia:** não houve. **1.2 – Justificativas de ausência de conselheiros(as):** Aglaíze Damasceno da Silva Levy estava em viagem a trabalho; Ricardo Luiz Lange Ness encontrava-se em licença médica; Miriam Royer participava do XVI Fórum Internacional de Pedagogia (XVI FIPED) e Taciano Pinheiro encontrava-se em consulta médica. **1.3 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** não houve. **1.4 – Aprovação de ata:** A ata da 70ª Sessão Ordinária do Consuni, realizada em 27 (vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), encaminhada previamente aos endereços eletrônicos dos(as) conselheiros(as), conforme determina o Regimento Interno do Consuni, foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.000993/2026-61 – Homologação da Resolução Consuni nº 327, de 31 de março de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade a distância, referente aos períodos letivos 2026.1 e 2026.2. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, pró-reitora de Graduação.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se que o processo trata da apreciação do calendário acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu EaD para os períodos 2026.1 e 2026.2. **II – VOTO DA RELATORA:** “Voto, favoravelmente, à aprovação do calendário acadêmico das Pós-Graduação Lato Sensu EaD para os períodos 2026.1 e 2026.2 da UFCA.” Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, homologar a resolução. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 332, de 27 de maio de 2026](#). **2.2 – Processo nº 23507.001258/2026-75 – Homologação da Resolução Consuni nº 328, de 31 de março de 2026, que aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática – EECM. Relatoria: Reginaldo Ferreira Domingos.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a atualização de dados institucionais, correções técnicas e ampliação de vagas. **II – VOTO DO RELATOR:** “Voto favorável ao processo em questão e colocado a apreciação deste colegiado, com número de registro 23507.001258/2026-75, de interesse do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática (EECM). Embora, recomenda-se também **ajustar** texto no **quadro 3** da Fundamentação Legal, da coluna 2 e linha 6. Quando indica a Lei 10.639/2003 como da obrigatoriedade do ensino de “História e Cultura Afrobrasileira e **Indígena**”. A mesma não sinaliza a obrigatoriedade das questões indígenas, apenas africana e afro-brasileira. Importante ressaltar que uma não coloca a outra em desuso ou revogação. Assim, sugere-se uma **linha** para a Lei 10.639/2003 e outra para a Lei 11.645/2008.” Vistos e discutidos os autos, os(as)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, homologar a resolução, na forma do voto do relator. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 333, de 27 de maio de 2026](#). **2.3 – Processo nº 23507.001813/2026-69 – Homologação da Resolução Consuni nº 330, de 17 de abril de 2026, que aprova a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia. Relatoria: Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira.** A matéria indicada foi relatada, destacando que a medida observa o disposto na Resolução nº 47/CONSUP/2016 e foi fundamentada na escassez de profissionais com titulação de doutor na área de Cirurgia Geral na região do Cariri. Ressaltou, ainda, que a solicitação foi aprovada pelo Conselho da Faculdade de Medicina e que o escalonamento das exigências de titulação para eventuais reaberturas do certame está em conformidade com a normativa institucional. **II – VOTO DO RELATOR:** “Voto, favoravelmente, à homologação da Resolução Consuni Nº 330, de 17 de abril de 2026, que aprova a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia, nos termos propostos pela Faculdade de Medicina, objeto do Processo nº 23507.001813/2026- 69”. Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram pela aprovação da matéria, na forma do voto do relator. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 334, de 27 de maio de 2026](#). **2.4 – Processo nº 23507.001975/2026-05 – Homologação da Resolução Consuni nº 331, de 17 de abril de 2026, que aprova a minuta de Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2026.2 para cursos na modalidade EaD. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a regulamentação do processo seletivo para os cursos ofertados pelo Centro de Educação a Distância. **II – VOTO DO RELATOR:** “Diante do exposto, voto favoravelmente a aprovação da minuta do edital do Processo Seletivo Especial Discente para 2026.2.” Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram pela aprovação da matéria, registrando-se uma abstenção. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 335, de 27 de maio de 2026](#). **2.5 – Processo nº 23507.001742/2026-02 – Minuta de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Residência Universitária. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a regulamentação da organização, funcionamento e utilização da Residência Universitária no âmbito da política de assistência estudantil. **II – VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, voto favoravelmente a aprovação do Regimento Interno da Residência Universitária, ressalvadas as seguintes sugestões de aperfeiçoamento: **a. Alteração do Art. 12** Sugere-se a modificação da redação do Art. 12, nos seguintes termos: **Texto atual:** “...destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da Universidade Federal do Cariri – UFCA, prioritariamente de graduação,...” **Texto sugerido:** “...destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de graduação e pós-graduação,...” **b. Inclusão de dispositivo conceitual após o Art. 1º** Sugere-se a inclusão do seguinte artigo: **Art. XX.** Para fins deste Regimento, considera-se: I – Residente: beneficiário regularmente autorizado a ocupar vaga na Residência Universitária” II – Visitante: pessoa não residente que acessa a Residência Universitária nos termos deste Regimento; III – Áreas de moradia:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

78 *espaços destinados ao uso privativo dos residentes; IV – Áreas comuns: espaços de uso coletivo*
79 *destinados à convivência, estudo e atividades institucionais; V – Abandono de vaga: ausência do*
80 *residente por período superior ao permitido, sem justificativa e autorização da administração*
81 *competente; VI – Ocupação irregular: utilização de vaga ou espaço sem autorização institucional. c.*
82 ***Inclusão de dispositivo sobre sustentabilidade*** - *Sugere-se a inclusão do seguinte artigo: Art. XX. A*
83 *utilização da Residência Universitária deverá observar princípios de sustentabilidade, com incentivo ao*
84 *uso racional de água, energia elétrica e demais recursos.” Vistos e discutidos os autos, os(as)*
85 *conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, na forma do voto do relator.*
86 **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 336, de 27 de maio de 2026](#). **2.6 – Processo nº**
87 **23507.001293/2026-94 – Minuta de resolução que institui o Programa de Apoio à**
88 **Internacionalização Discente no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA e estabelece**
89 **normas para sua concessão. Relatoria: Breno Alves Cipriano de Oliveira.** A matéria indicada foi
90 relatada, destacando-se a instituição de normas de fomento à participação de estudantes em
91 atividades acadêmicas internacionais. **II – VOTO DO RELATOR:** *Reconhecendo a necessidade da*
92 *instituição do programa proposto, visando instituir fomentar a participação de estudantes em*
93 *atividades acadêmicas internacionais, voto, favoravelmente, à aprovação do regimento proposto, com*
94 *as seguintes sugestões. Por oportuno, tendo em vista que a Ação 21GS pode alcançar também servidores,*
95 *solicito que a Secretaria de Cooperação Internacional verifique, em momento oportuno, a pertinência*
96 *de regulamentar também Programa de Apoio à Internacionalização de Servidores da UFCA, a fim de*
97 *ampliar a troca de conhecimento e a inserção da UFCA no cenário internacional, por meio de*
98 *regulamento que possibilite o tratamento impessoal e a efetiva participação de toda a comunidade*
99 *acadêmica da UFCA nas ações de internacionalização. 8. Sem mais para o momento, este é o relato.*
100 Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o
101 parecer. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 337, de 27 de maio de 2026](#). **2.7 – Processo nº**
102 **23507.002334/2026-60 – Manifestação de concordância institucional com o credenciamento**
103 **do Instituto de Apoio à Pesquisa, Ensino, Cultura e Extensão – IAPECE como fundação de apoio**
104 **da UFCA; e indicação de membros para compor o Conselho Deliberativo do IAPECE. Relatoria:**
105 **Cláudio Gleidiston Lima da Silva.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a regular
106 constituição jurídica da entidade e a compatibilidade de suas finalidades com as atividades
107 institucionais da UFCA. **II – VOTO DO RELATOR:** *“Considerando: a regular constituição jurídica do*
108 *Instituto de Apoio à Pesquisa, Ensino, Cultura e Extensão – IAPECE; a compatibilidade de suas*
109 *finalidades institucionais com as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento*
110 *institucional da UFCA; a previsão legal contida na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 7.423/2010; a*
111 *necessidade de manifestação formal do Conselho Universitário para fins de credenciamento da entidade*
112 *como fundação de apoio; e a documentação acostada aos autos; voto: – I - Pela aprovação da*
113 *concordância institucional da Universidade Federal do Cariri – UFCA com o credenciamento do Instituto*
114 *de Apoio à Pesquisa, Ensino, Cultura e Extensão – IAPECE como fundação de apoio desta Universidade;*
115 *II – Que as indicações dos 04 (quatro) membros de competência do Conselho Universitário – CONSUNI*
116 *para composição do Conselho Deliberativo do IAPECE sejam realizadas durante a presente sessão,*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

mediante deliberação do colegiado; III – Que a indicação do membro externo, sem vínculo com a Universidade Federal do Cariri – UFCA, nos termos do Estatuto do IAPECE, seja realizada durante a presente sessão, por deliberação do CONSUNI; IV – Pelo encaminhamento dos autos às instâncias competentes para adoção das providências necessárias ao processo de credenciamento junto ao Ministério da Educação. Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. Foram indicados(as) e aprovados pelo plenário, para a compor o Conselho Deliberativo do IAPECE: Maria do Socorro Vieira dos Santos, Maria Talita Soares Frade, Francineide Amorim Costa Santos, Ary Ferreira da Silva e José Flávio Pinheiro Vieira. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 338, de 27 de maio de 2026](#). **2.8 – Processo nº 23507.002302/2026-64 – Minuta de resolução que aprova a criação do Hospital Veterinário Universitário – HVU da UFCA. Relatoria: Maria Talita Soares Frade.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a relevância acadêmica, científica e social da unidade para o curso de Medicina Veterinária e para a região do Cariri. II – VOTO DA RELATORA: “Voto, favoravelmente, à criação do Hospital Veterinário Universitário (HVU-UFCA). Entendo que a referida unidade constitui um pilar fundamental e inegociável para a consolidação e a excelência acadêmica do curso de Medicina Veterinária desta instituição. Além de qualificar a formação de nossos discentes, o HVU-UFCA prestará serviços de inestimável relevância social, sanitária e de saúde pública para toda a região do Cariri e estados circunvizinhos”. Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer. **Documento gerado:** [Resolução Consuni nº 339, de 27 de maio de 2026](#). **2.9 – Processo nº 23507.002303/2026-17 – Minuta de resolução que aprova o Regimento Interno do Hospital Veterinário Universitário – HVU da UFCA. Relatoria: Maria Talita Soares Frade.** A matéria indicada foi relatada, destacando-se a estrutura de governança e funcionamento do hospital. II – VOTO DA RELATORA: “Voto, favoravelmente, à aprovação do Regimento Interno do Hospital Veterinário Universitário (HVU/UFCA). Por entender que o referido regimento apresenta solidez técnica e jurídica, disciplinando de forma eficiente a organização e a rotina do hospital-escola. Sua aprovação é indispensável para garantir a segurança operacional e institucional, permitindo o pleno início das atividades acadêmicas e de prestação de serviços de excelência pela unidade”. Vistos e discutidos os autos, os(as) conselheiros(as) deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto da relatora”. **Documento Gerado:** [Resolução Consuni nº 340, de 27 de maio de 2026](#). **2.10 – Homologação da escolha dos(as) representantes dos projetos de pesquisa e dos(as) discentes da pós-graduação - OFÍCIO Nº 024/2026/PRPI/UFCA.** A Presidência apresentou o resultado do processo de escolha, conforme OFÍCIO Nº 024/2026/PRPI/UFCA. Em deliberação, o Plenário homologou, por unanimidade, os nomes indicados no referido expediente para a representação dos projetos de pesquisa e dos(as) discentes da pós-graduação. **2.11 – Homologação da escolha dos(as) representantes dos coordenadores(as) dos projetos de pesquisa.** A Presidência apresentou o resultado do processo de escolha, conforme Ofício n. 50/2026/PROGRAD. Em deliberação, o Plenário homologou, por unanimidade, o resultado apresentado. **3. REQUERIMENTOS.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA. A professora Maria Rosilene informou que a UFCA receberá uma médica angolana para participar do Mestrado Profissional em Saúde da Família, em decorrência de parceria com instituições de Angola voltada à formação de profissionais daquele país. Informou, ainda, que o projeto contará com a participação de 50 profissionais angolanos(as) em instituições brasileiras. Às 12h22, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos(as) e encerrou os trabalhos. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Presidente do Conselho Universitário

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI
27 de maio de 2026 (quarta-feira)**

Horário: A partir das 9h

Local: Plataforma RNP

Nome da sessão: UFCA - Consuni

Data: 27/05/2026 08:12:33

Duração: 04:09:35

1 segmentos gravados:

1 - 09:14:47 até 12:20:09 (duração de 03:05:22)

Duração total: 03:05:22

Moderadores:

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA

Participantes:

ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA

ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR

ANDERSON DIOGENES GOMES

ANNIEL DA SILVA NEGREIROS

Alex Lacerda Gomes Loiola

Amanda Teixeira da Silva

Anderson Alencar

Antônio Néelson Lima da Costa

BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA

CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA

CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA

Carlos Marley de Souza Junior

CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO

EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA

JONATHAN PEDRO PRAXEDES

JORGE ANDRE MATIAS MARTINS

JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA

JOSE WALTER FERREIRA BONFIM JUNIOR
JULIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Jonathan Praxedes
LASZLON RODRIGUES DA COSTA
LEDJANE LIMA SOBRINHO
LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA
LETICIA CAETANO DA SILVA
LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA
LUCIANA BESSA SILVA
Larissa Kerollaine Maia Gomes
Leandro Francisco Macêdo Lima
Luís Felipe Carvalho Pereira
MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA
MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA
MATEUS FERREIRA
MURILO DUARTE DE OLIVEIRA
Maria Isabel
Maria Talita Soares Frade
Mário Pacheco
NILO CESAR BATISTA DA SILVA
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ
Prof. Wiu
REGINALDO FERREIRA DOMINGOS
ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES
RODRIGO CARLOS DA ROCHA
Renan Praguassu
SAULO QUINTANA GOMES
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Sérgio Vasconcelos
Tiago Alencar
VANDERSON LUIS DE FREITAS REGES
YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA
larissa Kerollaine Maia Gomes